



**MENSAGEM Nº 090, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 158.415,48 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado para atender despesas referentes aos serviços de Residência Inclusiva, conforme solicitado no MI nº 412/2022 SMIADS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 158.415,48 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
Protocolo Geral nº 16226/2022 Data 30/08/2022 Hora 11:00  
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 241/2022**  
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 158.415,48 cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), para fins que especifica e